



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4575/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a repintura do redutor de velocidade existente na Avenida Itaipava nº 100, Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este gabinete e visa dar maior segurança a todos que transitam na rua, tendo em vista que, especialmente a noite, o redutor de velocidade, mal sinalizada, não é vista pelos condutores.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil